



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

SÚMULA: Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR JOSÉ NILTON MORETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 14 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 13 de julho de 2020.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se


JOSÉ NILTON MORETTO
PRESIDENTE